



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 05/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – DOIS DE MARÇO DE 2021

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, pelas quinze horas e três minutos, encontravam-se presentes por videoconferência: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ordem do dia:

Declaração de compromisso de parceria entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a ACA – Associação Casa da Arquitetura.

- Connecting Dots – Mobilidade Artística e Desenvolvimento de Públicos.

- Arquitetura em Movimento – Desenvolvimento de públicos e de territórios artísticos. Ratificação.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ratificar o despacho de “Concordo” proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, e datado de 15 de fevereiro do corrente ano.

Declaração de compromisso de parceria entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e Espaço da Ilha – Associação Cultural. – Projeto – P.E.D.R.A: Património, Emancipação, Design, Radiância, Arte & Arquitetura. Ratificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ratificar a aprovação da declaração de compromisso de parceria, assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, a 17 de fevereiro do corrente ano.

Ofício n.º 28, datado de 31-01-2021, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 950, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.246,18€ (dois mil, duzentos e quarenta e seis euros e dezoito cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de janeiro de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Informação interna n.º 34/2021, da trabalhadora Marta Hortense Ferreira Matos Maurício, sobre documentos de receita de anos transatos por receber.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, anular as guias mencionadas na informação supra.

Ofício n.º O-000794/2021, datado de 04-02-2021, da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com o registo de entrada n.º 812, referente a “Parecer sobre o tarifário dos serviços de abastecimento e saneamento para 2021 – CM de Vila Nova de Foz Côa”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado para o efeito, um registo de opinião anexo à presente ata.

Proposta de “Apoio às Freguesias na realização de testes rápidos antigénio – COVID 19 à população”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta de apoio e enviar a mesma à Assembleia Municipal para ratificação do ato, conforme determina o artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo.

Estação Náutica de Foz Côa – Proposta de Prestação de Serviços de Consultoria em Turismo.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a prestação de serviço de consultoria em Turismo, com vista à Certificação da Estação Náutica do Pocinho.

Informação n.º 13/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “14/21 –Eficiência energética – Paços do Concelho – Obras de reabilitação – Procedimento de Concurso Público para empreitada”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e de acordo com a informação supra, autorizar a despesa inerente à formação de um contrato de empreitada de obras públicas, aprovar a abertura de procedimento por “Concurso Publico”, aprovar as peças do procedimento, constituídas por: minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, que inclui o projeto (memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e quantidades e orçamento), Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição da obra. Mais deliberou por unanimidade, aprovar o prazo previsto de execução da empreitada e concordar com a proposta de: lista de composição do Júri, nomeação do gestor do contrato, do trabalhador e substituto para efeitos de disponibilização das peças procedimentais na plataforma pública “acinGOV”.

Informação n.º 19/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “4/2021 /DOUMA – Eficiência energética – Iluminação pública – Substituição de luminárias – Pedidos de esclarecimentos dos interessados – Esclarecimentos e retificação das peças – Prorrogação de prazo de entrega das propostas”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e em conformidade com a informação supra, aprovar a retificação das peças do procedimento, aprovar a proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

de resposta ao pedido de esclarecimentos e aprovar a prorrogação de prazo para a entrega das propostas de 10 dias.

Informação n.º 11/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Ampliação e remodelação de rede de água e saneamento em Foz Côa, Almendra e Castelo Melhor”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Ampliação e remodelação de rede de água e saneamento em Foz Côa, Almendra e Castelo Melhor”.

Informação n.º 12/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Pavimentação Parcial de Acesso ao Núcleo das Gravuras Rupestres da Penascosa”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação Parcial de Acesso ao Núcleo das Gravuras Rupestres da Penascosa”.

Informação n.º 13/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Pavimentação do Caminho da Pendurada e Rua de Cabo Lugar em Custóias”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação do Caminho da Pendurada e Rua de Cabo Lugar em Custóias”.

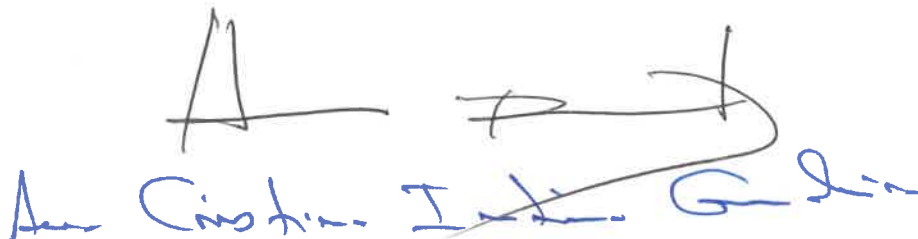
Diário de Tesouraria n.º 41, de 2021-02-26.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às intervenções, por não haver nenhuma manifestação em participar.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte e sete minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao ofício número 28, datado de 31-01-2021, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 950:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 10 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 2 de março de 2021

Reunião de Câmara de 2 de março de 2019

Registo de opinião,

- a propósito do ofício 0-000794/2021 da ERSAR, datado de 04-02-2021, com registo de entrada 812, sobre o “Parecer sobre o tarifário dos serviços de abastecimento e saneamento para 2021 – CM de Vila Nova de Foz Côa,

Sem qualquer surpresa o Regulador das Águas e Resíduos – ERSAR – vem repetir a sua habitual opinião condenatória sobre os processos de gestão da água e saneamento feita pela Câmara Municipal de Foz Côa.

A ERSAR aponta tantas não conformidades sobre a gestão da água e resíduos que seria cansativo salientar nesta reunião os casos em concreto. Valerá a pena aqui perguntar o inverso: o que está bem na gestão da água deste município?

A posição dos vereadores do PS tem sido de profunda preocupação sobre o comportamento da gestão camarária que, ano após ano, tem manifestado uma ausência de atuação na correção das irregularidades. Essas preocupações continuam. Voltamos a perguntar sobre o que pretende o executivo desta autarquia no que à Gestão da Água e Saneamento diz respeito? Que herança pretende deixar para o executivo seguintes?

Vila Nova de Foz Côa, 2 de março de 2021